



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
MESTRADO EM MATEMÁTICA
Av. Ademar de Barros s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador-BA
TEL/FAX: (71)3283-6273, 3283-6296
e-mail: ceapgmat@ufba.br



EDITAL N. 02/2024, DE 02.07.2024

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O SEMESTRE 2024.2

O Coordenador do Curso de Mestrado em Matemática da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Programa, torna público as normas do processo de seleção de alunos especiais no Curso de Mestrado em Matemática da UFBA no semestre 2024.2.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado no processo seletivo específico, cursa a disciplina do Mestrado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber título de Mestre. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, carga horária e creditação. Se o aluno tiver interesse em cursar regularmente o Mestrado posteriormente, caso aprovado em seleção, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

1.2. O candidato estará impedido de efetivar matrícula se já tiver cursado na UFBA quatro disciplinas na categoria de Aluno Especial.

1.3. O candidato, na condição de aluno especial, poderá se matricular em, no máximo, duas disciplinas por semestre, sendo permitido cursar no máximo quatro disciplinas como Aluno Especial.

1.4. As disciplinas e o número de vagas oferecidas para alunos especiais no semestre 2024.2 constam na tabela abaixo:

Código	Disciplina	Vagas	Horário	Professor
PGMAT0016	Teoria de Grupos e Anéis	05	2 ^a , 4 ^a , 6 ^a 8:50-10:40	Oscar Ocampo
PGMAT0018	Análise no \mathbb{R}^n	05	2 ^a , 4 ^a 14:50- 17:35	Arthur Cavalcante

PGMAT0020	Equações Diferenciais Ordinárias	05	3 ^a , 5 ^a 14:50-17:35	Vitor Araújo
PGMAT0017	Topologia Geral	05	2 ^a , 4 ^a , 6 ^a 10:40-12:30	Otávio Menezes
PGMAT0042	Probabilidade	05	3 ^a , 5 ^a 8:50-10:40	Tertuliano Franco
PGMAT0060	Modelos Lineares Generalizados A	05	2 ^a 8:50-10:40, 4 ^a 7:00-10:40	Leila Amorim
PGMAT0069	Estatística Computacional	05	3 ^a , 5 ^a 10:40-12:30	Paulo Henrique
PGMAT0038	Métodos Estatísticos	05	2 ^a , 4 ^a 10:40-12:30	Leila Amorim e Rosemeire Fiaccone

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 03/07/2024 a 15/07/2024.

2.2. O candidato deverá preencher a “**Ficha de Inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação**”, disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>, e anexar à ficha de inscrição os seguintes documentos em formato pdf:

- a) Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação cursados;
- b) Curriculum resumido (preferencialmente impresso da Plataforma Lattes);
- c) Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- d) Cópias de documento de identidade (com foto recente) e CPF;
- e) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição. O boleto deverá ser retirado no site e pago no Banco do Brasil. A UFBA cobra a taxa de R\$75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para a inscrição na seleção, independente do número de disciplinas. A taxa deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, através de boleto bancário disponível no link abaixo ou no site www.supac.ufba.br/servicos-academicosboletos:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

(Inscrição para seleção Aluno Especial de Pós-Graduação – R\$75,95).

f) Para candidatos de nacionalidade brasileira:

- (i) Documento de quitação com a justiça eleitoral;
- (ii) Documento de quitação com o serviço militar (exclusivamente para candidatos do sexo masculino).

g) Diploma ou certificado institucional de conclusão da graduação e, quando for o caso, pós-graduação. O candidato que estiver aguardando recebimento do diploma deverá enviar atestado de conclusão do curso. Não será aceito atestado de “provável concluinte”.

h) Carta (máximo de duas páginas), direcionada ao professor da disciplina, explicitando as razões que o levaram a se inscrever. No cabeçalho da carta deve constar o código da disciplina, nome da disciplina e o nome do professor.

2.3. Os documentos mencionados no item 2.2 devem ser enviados para o e-mail erharddirk@gmail.com.

2.4. Serão aceitas em caráter condicional as inscrições dos candidatos que ainda não tiveram concluída a graduação; se forem aprovados, só poderão ser matriculados se já tiverem concluído todos os créditos para a obtenção da graduação.

3. OBSERVAÇÕES

3.1. O número de alunos especiais aceitos fica a critério do professor da disciplina, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

3.2. O processo de seleção consistirá da análise do currículo apresentado, da análise do histórico e da avaliação da carta. O professor poderá, a seu critério, acrescentar outro mecanismo de seleção a ser divulgado. O Programa não possui modelo padronizado de cartas a serem apresentadas.

3.3. As aulas são ministradas no Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, Campus de Ondina, e terão início na segunda metade de agosto de 2022.

3.4. Os resultados provisórios serão divulgados no site do PGMAT (www.pgmat.ufba.br) até o dia 18/07/2024.

3.5 O candidato não selecionado poderá entrar com recurso no Colegiado entre 19 e 20 de julho de 2024, caso considere que sua avaliação não está de acordo com os critérios do processo seletivo do PGMAT. O recurso deverá ser enviado para o e-mail selecaoPgmat@ufba.br. O recurso será julgado por representante(s) do Colegiado do PGMAT. O resultado será divulgado na homepage do programa no dia 24 de julho de 2024.

3.5. A matrícula dos candidatos que forem aprovados na seleção será de 19 a 23 de agosto de 2024, mas pode sofrer alteração por causa da greve dos servidores técnicos e dos professores.

3.6. Os candidatos aprovados deverão efetuar o pagamento da taxa de matrícula através de boleto bancário, no valor de R\$ 234,76.

Salvador, 02 de julho de 2024.

Dirk Erhard

Coordenador do Colegiado do
Curso de Mestrado em Matemática